



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE

SF/19815.39173-51 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Infraestrutura, informações relativas à estatísticas de redução de acidentes e instalação de radares eletrônicos no Brasil.

Termos em que questiona-se:

- i. Estatísticas de redução de acidentes nas rodovias federais;
- ii. Número total de acidentes nas rodovias brasileiras nos últimos quinze anos;
- iii. Número total e local de instalação de radares eletrônicos nas rodovias federais;
- iv. Dados oficiais que relacionem a instalação de radares à redução de acidentes.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é país com um dos mais altos índices de acidentes de trânsito no mundo. Segundo dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do

Ministério da Saúde, apenas no ano de 2016 ocorreram 37.345 mortes relativos a acidentes de trânsito no Brasil.

Desde 2009, o DNIT executa o Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade, que tem por objeto a execução de serviços de controle viário em rodovias federais mediante a instalação, operação e manutenção de aparelhos de controle eletrônico de velocidade. Os equipamentos instalados coletam, armazenam e processam dados estatísticos e imagens das infrações.

Em que pese os dados alarmantes, o Presidente da República tem anunciado recorrentemente a retirada de radares eletrônicos das rodovias brasileiras, sem que sejam apresentados dados que justifiquem tal retirada. Ao contrário, as informações públicas disponíveis e divulgadas recentemente pela imprensa apontam para o importante papel dos radares eletrônicos na redução de acidentes no Brasil.

Um dia após a declaração do Presidente da República, em 8 de março, embora não tenha sido apontado especificamente quais contratos seriam suspensos, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes emitiu a seguinte nota (vide: <http://www.dnit.gov.br/noticias/nota-de-esclarecimento-controladores-eletronicos-de-velocidade>) em seu sítio oficial a respeito:

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), alinhado com o Ministério da Infraestrutura, esclarece que os contratos relativos ao **Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade (PNCV)**, tiveram suas vigências encerradas em 14 de janeiro de 2019 e **foram remodelados em 24 lotes, dos quais 17 já receberam ordem de serviço e estão em execução.**

Importante destacar que, por força dos novos contratos, haverá um processo de modernização, substituição de equipamentos e reavaliação de todos os pontos de instalação de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais.

Efetividade do controle - Segundo o Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas, não é razoável que se tenha um gasto excessivo em contratos de lombadas eletrônicas, sendo que esse valor está deixando de ser aplicado na manutenção e restauração das rodovias. “O controle de velocidade deve existir onde os acidentes são causados por excesso de velocidade, mas nem todo acidente é gerado por isso, temos acidentes que acontecem por imprudência no trânsito ou por problemas estruturais na via”, afirma.

O DNIT seguirá as orientações presidenciais e está fazendo um estudo em toda a malha viária federal, com o apoio da PRF, e somente funcionarão radares em locais onde seja indispensável seu emprego tecnicamente.

No mesmo sentido, em nota à imprensa, o Ministério da Infraestrutura declarou que

Em função de determinação presidencial, o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes** suspendeu a instalação de radares em rodovias federais sob sua responsabilidade, até o estabelecimento de novas diretrizes, em elaboração (<https://g1.globo.com/carros/noticia/2019/04/01/ministerio-informa-que-suspendeu-instalacao-de-radares-em-rodovias-federais-apos-ordem-de-bolsonaro.ghml>, <https://extra.globo.com/noticias/brasil/concessionarias-criticam-decisao-de-bolsonaro-sobre-radares-afirmam-que-nao-arrecadam-multas-23566527.html>).

Diante do exposto, impõe-se a requisição de informações àquele órgão para que apresente dados de redução de acidentes e instalação de radares nas

rodovias federais, para que esta Casa exerça a função de fiscalização que lhe foi atribuída pela Constituição Federal.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2019.

Senador Fabiano Contarato



SF/19815.39173-51 (LexEdit)